05

Resolução N° 1/2011

INSTITUI A INCLUSÃO DIGITAL NO PLENÁRIO DR. JACY DE FIGUEIREDDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução

Art 1° Fica instituída a inclusão digital no Plenário Dr. Jacy de Figueiredo.

Art. 2° Serão instalados nas bancadas dos vereadores, notebooks conectados a internet, contendo os programas utilizados para execução dos trabalhos do Legislativo.

Art 3° Os notebooks referidos no artigo anterior serão para uso exclusivo nas dependências da Câmara Municipal.

Art 4° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 31 de março de 2011, 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário